

**PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS -
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
CADERNO 1
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)**

Setor Requisitante:	SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA
Responsável:	CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA
e-mail do responsável	sml@trt3.jus.br
Telefone do responsável:	3228-7147
Integrante Demandante:	DIVERSOS SETORES
e-mail do Integrante Demandante:	sml@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Demandante:	3228-7148

APRESENTAÇÃO DA DEMANDA (PROBLEMA A SER SOLUCIONADO)

O objetivo deste procedimento licitatório é manter o estoque de materiais de consumo em níveis adequados, de forma a suprir as demandas deste Tribunal, para o perfeito e pleno funcionamento de suas unidades em todo o Estado de Minas Gerais, em conformidade com os objetivos contidos no seu Planejamento Estratégico 2021-2026.

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) possibilita a aquisição parcelada dos bens (art. 40 § 2º e § 3º da lei nº 14.133).

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A Secretaria de Material e Logística (SEML) é responsável pelo planejamento, aquisição e controle de estoque de grande parte dos materiais de expediente utilizados pelas unidades do TRT da 3ª Região. Periodicamente, realizamos uma análise do comportamento do consumo dos materiais com as respectivas projeções da cobertura de estoque de todos os itens.

Uma das atribuições desejáveis dos setores administrativos do TRT-MG é prever situações que podem elevar ou diminuir a demanda, mesmo que não consiga ser 100% assertivo, uma vez que as demandas e os consumos são variáveis por diversos motivos.

Nesta proposição, selecionamos os materiais de expediente muito demandados e com cobertura de estoque abaixo de 18 meses.

Optamos por registrar o quantitativo equivalente para suprir o estoque por 48 meses, tendo em vista: (i) o estoque físico dos itens em 24/05/24 (alguns estão zerados); (ii) a elevação da média do consumo mensal nos últimos 12 meses; (iii) a possibilidade de renovação da vigência das ARPs; (iv) o prazo atualmente gasto de cerca de 10 meses nas licitações do TRT desde a proposição até a entrega efetiva do material pelo fornecedor. Para os itens que possuímos cobertura de estoque abaixo de 12 meses, vamos realizar a aquisição imediata do quantitativo necessário para ampliar a cobertura para 12 meses.

PRAZOS DESEJADOS PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A SEML enviará a proposição completa para trâmites internos no TRT3 até junho de 2024, e espera-se a efetivação do pregão até dezembro de 2024 .

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A futura contratação tem correlação com a “Perspectiva Processos internos: OE4 - Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados” e “OE2 – Promover o trabalho decente e a sustentabilidade” contidos no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DE COMPRAS

A contratação integra o Plano de Contratações Anual de 2024 deste Tribunal. Os pedidos de alterações foram enviados para a DADM por email.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

A contratação está dentro da verba reservada para a rubrica MATERIAL DE CONSUMO .

NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE INTEGRANTES TÉCNICO OU TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

A contratação será gerenciada pela Secretária de Material e Logística ou eventual substituto regulamentar, e fiscalizada pelo Chefe da Seção de Almoxarifado, vinculada à Secretaria de Material e Logística, ou eventual substituto regulamentar.

CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO PREDETERMINADA

O TRT3 já possui uma solução predeterminada realizando a contratação de empresas especializadas para fornecimento dos produtos, tendo em vista que já tem a especificação dos itens e as quantidades definidas.

CONSIDERAÇÕES DO DECISOR SOBRE A AVALIAÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

Considerando (i) a necessidade de aquisição dos itens, dada demanda institucional do TRT3; (ii) a especificação dos itens; (iii) as quantidades estimadas por diversos setores do Tribunal; e (iv) o valor unitário estimado dos itens; a solução escolhida foi a realização de **Pregão, na forma Eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços.**

ASSINATURA DO DECISOR:**Assinatura:****Nome:** _____
CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA**Cargo:** _____
SECRETÁRIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

CADERNO 2**INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES TÉCNICO E ADMINISTRATIVO**

Integrante Técnico:	Silvano Lucio e Paula Guedes
e-mail do Integrante Técnico:	almox@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Técnico:	

Integrante Administrativo:	Edmundo Henrique Neves de Carvalho
e-mail do Integrante Administrativo:	sml@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Administrativo:	3228-7148

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO:**Assinatura:**

Nome: CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA

Cargo: SECRETÁRIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

CADERNO 3**ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO**

Unidade Demandante: SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

Equipe de Planejamento:

Decisor:	CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA
Integrante demandante:	Todos os setores do TRT
Integrante Técnico:	SILVANO LUCIO e PAULA GUEDES

Integrante Administrativo:	LUCIANA COURY e EDMUNDO HENRIQUE NEVES DE CARVALHO
----------------------------	--

DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?

Especificamente ao objeto não se aplica. A lei que se aplica à licitação é a Lei nº 14.133/2021.

Há registro de ocorrências negativas ocorridas em contratações anteriores similares?

Não há.

Quais ações podem ser adotadas para evitar a repetição das ocorrências negativas supracitadas?

A divulgação da licitação deve ser bem executada pelo setor responsável, a condução da pregoeira deve ocorrer de modo a evitar fracasso na licitação e a pesquisa de preços executada pela SML deve ser eficiente, para que se obtenham preços referenciais os mais próximos possíveis da realidade.

Qual a justificativa para a contratação?

O objetivo deste procedimento licitatório é manter o estoque de materiais de consumo em níveis adequados, de forma a suprir as demandas deste Tribunal, para o perfeito e pleno funcionamento de suas unidades em todo o Estado de Minas Gerais, em conformidade com os objetivos contidos no seu Planejamento Estratégico 2021-2026 e com a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e de compras do TRT3?

A futura contratação tem correlação com a “Perspectiva Processos internos: OE4 - Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados” e “OE2 – Promover o trabalho decente e a sustentabilidade” contidos no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional.

A contratação integra o Plano de Contratações Anual de 2024 deste Tribunal. Os pedidos de alterações foram enviados para a DADM por email.

Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?

Não há requisitos específicos para atendimento das necessidades desta contratação. Os produtos estão bem especificados e são de baixa complexidade.

Quais os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto?

Deverão ser observados os critérios previstos no “Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho”, aprovado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) mediante Resolução CSJT n. 310/2021. Deverá ser observado, mais especificamente, o item 1.1 do indigitado Guia, que se refere a material de consumo. Não transcreveremos o item aqui dada a sua extensão e a fim de evitarmos redundância.

Há necessidade de que a atual contratada transfira conhecimento, técnicas ou tecnologias para a nova contratada?

Não se aplica, pois não há contratações correlatas nem interdependentes atualmente no TRT.

Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?

Existem diversas empresas que fornecem os itens. Serão pesquisados os produtos no Banco de Preços ou Painel de Preços públicos e, caso necessário, realizadas pesquisas em sítios eletrônicos na Internet.

Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, quais são os requisitos que limitam a participação? Estes requisitos são realmente indispensáveis?

A quantidade de fornecedores dos objetos em questão não é restrita.

Qual o método utilizado para estimar as quantidades a serem contratadas? Como este método está documentado?

Optamos por registrar o quantitativo equivalente para suprir o estoque por 48 meses, tendo em vista: (i) o estoque físico dos itens em 24/05/24 (alguns estão zerados); (ii) a elevação da média do consumo mensal nos últimos 12 meses; (iii) a possibilidade de renovação da vigência das ARPs; (iv) o prazo atualmente gasto de cerca de 10 meses nas licitações do TRT desde a proposição até a entrega efetiva do material pelo fornecedor. Para os itens que possuímos cobertura de estoque abaixo de 12 meses, vamos realizar a aquisição imediata do quantitativo necessário para ampliar a cobertura para 12 meses.

A planilha detalhada com as estimativas realizadas está anexada a este estudo.

Há necessidade de insumos cuja previsibilidade não seja possível neste momento? Quais mecanismos devem ser incluídos no TR para tratar desta questão?

Não.

Há contratações similares feitas por outras entidades que possam ser usadas como fonte para pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações?

Os fornecimentos dos produtos e serviços são relativamente comuns e simples, não havendo a necessidade de pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações.

Qual é a descrição do objeto suficiente para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração?

As informações detalhadas do modo de execução de cada item estarão presentes no Termo de Referência.

Qual o maior nível de parcelamento da solução? Justifique.

Unidades por tipo de produto

Quais são os benefícios diretos e indiretos a serem produzidos com a contratação?

Suprir demandas institucionais do Tribunal relativas a materiais de consumo.

Quais as providências para adequar o ambiente organizacional em que a solução será implantada? Quais serão os agentes responsáveis por esta adequação?

A SEML deverá realizar a distribuição dos itens. Os agentes responsáveis da SML são os especificados neste ETP.

Qual a equipe e a estratégia de fiscalização adequada ao objeto?

Gabinete de Apoio da SEML, seção de termo de referência e cotações e Almoxarifado.

Haverá necessidade de capacitação para a equipe de fiscalização?

Não.

Haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização?

Não.

Qual o prazo limite para a conclusão da contratação?

Não foi definido um prazo específico, o ideal é que se conclua até dezembro de 2024.

Quais as medidas necessárias para buscar a conclusão da contratação em tempo hábil?

Comunicação, integração e alinhamento institucional.

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Risco
Fracasso na licitação
Fornecedores amadores participando de licitações
Morosidade no TRT3

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

É viável realizar a pesquisa de mercado?

Sim.

É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?

Não.

No caso de utilização da Composição de Custos Unitários + BDI, quais as fontes de preços a serem usadas e qual a justificativa para sua escolha?

Não se aplica.

É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?

Poderão ser realizadas consultas diretas a empresas, caso não sejam obtidos preços suficientes no Banco de Preços, no Painel de Preços públicos e sítios eletrônicos na internet.

No caso de preços praticados pelo próprio fornecedor, há parâmetros que permitam aferir sua razoabilidade?

Se for o caso, comparando com outros preços públicos ou de mercado.

É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?

Sim, através de sítios eletrônicos e/ou diretamente com fornecedores.

Foram encontrados preços de objetos similares no Painel de Preços?

A SML realizou pesquisa de preços públicos no Banco de Preços, no Painel de Preços e em sítios eletrônicos privados.

Foram encontrados preços de objetos similares em contratações públicas não suportadas pelo Comprasnet (ex. Bancos de Preços ou sites de outros órgãos) em contratações cuja vigência tenha se expirado há menos de 180 dias?

Não foi necessário. Os preços utilizados foram encontrados no Banco de Preços e no Painel de Preços.

Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?

Sim. A pesquisa foi feita em sítios eletrônicos da internet.

Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?

Não.

Há outras formas de pesquisa de preços que possam ser utilizadas?

Não.

Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?

Não.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS OU PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

Vide Relatório de Cotação do Banco de Preços.

O custo estimado total da contratação é de R\$ 930.301,20 (novecentos e trinta mil, trezentos e um reais e vinte centavos), conforme soma dos valores de cada item presente na tabela de preços estimados no Termo de Referência.

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Risco
Propostas majoradas
Orçamentos minorados, caso as empresas não analisem corretamente a especificação do objeto
Variação dos preços significativa após realização da pesquisa, em razão de inflação ou mudanças drásticas no

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação, com base no estudo realizado, é viável e possível de ser realizada, trazendo benefícios para toda a população do TRT3 (magistrados, servidores, colaboradores e jurisdicionados).

ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Integrante demandante:	
Integrante Técnico:	
Integrante Administrativo:	EDMUNDO HENRIQUE NEVES DE CARVALHO